



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
GASTOS COM PESSOAL**

**Projeção de Gastos com Pessoal
Criação de cargos em Comissão**

Exercício de 2022
Janeiro

Objetivo

Criação de um cargo em Comissão, junto a Prefeitura Municipal de Alcântaras, para atendimento das demandas operacionais.

Item	Descrição – Despesa com Pessoal	Quant.	Mensal	Acréscimo da Despesa
01	Assessoria do Núcleo de Gestão Escolar	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
02	Assessoria da Cultura	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03	Chefia do Núcleo Pedagógico	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
04	Diretoria do Setor de Inspeção Escolar e Recursos Humanos	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Total			R\$ 13.500,00	R\$ 52.300,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A
SEREM GASTOS COM PESSOAL**

FINALIDADE: Criação de cargo em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE

Item	Descrição – Despesa com Pessoal	Quant.	Mensal	Acréscimo da Despesa
01	Assessoria do Núcleo de Gestão Escolar	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
02	Assessoria da Cultura	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03	Chefia do Núcleo Pedagógico	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
04	Diretoria do Setor de Inspeção Escolar e Recursos Humanos	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Total			R\$ 13.500,00	R\$ 52.300,00

Justificativa: Necessidade de melhor organização, estruturação e funcionamento da administração municipal.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2021	2022	2023
Gastos com a meta proposta	R\$ 52.300,00	R\$ 52.300,00	R\$ 52.300,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na Lei Orçamentária Anual.

Alcântaras/CE, _____ de Janeiro de 2022


Prefeito Municipal de Alcântaras



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2021	37.960.686,61
2	Projeção da RCL período de 01/01/ a 31/12/2022	39.858.720,94
3	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	41.851.656,98
4	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2024	43.944.239,83
5	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2021	18.976.460,83
6	Acréscimo com o aumento proposto em 2022	19.925.283,87
7	Acréscimos com o aumento proposto em 2023	20.921.548,06
8	Acréscimo com o aumento proposto em 2024	21.967.625,46
9	Percentual da RCL comprometido com pessoal em 2021	49,99%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	49,99%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	49,99%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2024	49,99%

R\$ mil



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Como resultado temos:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo.

b) **Atende** ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 1 01/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo da RCL.

c) **Atende** ao disposto no § 2º do art. 17 da LC 101/2000.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Conclusão:

1 – Obrigatoriedades Constitucionais:

a) **Atende** ao inciso I do § 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

b) **Atende** ao inciso II do § 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Impacto na Receita Corrente Líquida:

a) **Atende** ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

b) **Atende** ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Impacto orçamentário:

a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação orçamentária, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

Impacto Financeiro:

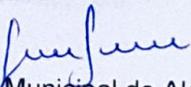
a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) Atende a situação financeira, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto, em vista da previsão de disponibilidade financeira de recursos. Os valores previstos serão adequados as normas da LDO, Plurianual e LOA de cada exercício, nos termos fixados.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Alcântaras/CE, _____ de Janeiro de 2022


Prefeito Municipal de Alcântaras



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de _____, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subsequentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Alcântaras/CE, _____ de Janeiro de 2022


Prefeito Municipal de Alcântaras